

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.512 • Sexta-feira • 29 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011202/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1	
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.....	2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010702/2021.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0801001/2021	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0801001/2021	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012801/2021	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2901001/2021	4
PODER LEGISLATIVO	5
ASSESSORIA CONTÁBIL	5
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2020..	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	12
EXPEDIENTE	12

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 –
TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.400,00 (Dezesseite Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Apoio

Operacional, administrativo e consultoria aos programas e serviços de Proteção Social Básica e Especial, Gestão do Sistema Único de Assistência Social e do Programa Bolsa Família/CADÚNICO, a fim de atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.818.928/0001-43, com sede na Rua Dr Luís Maniçoba nº 207, Sala 04, Bairro Centro, Alexandria/RN, com o valor total de R\$ 17.400,00 (Dezesseite Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2011.8.244.2003.2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS, 2012.8.244.1001.2.47 FUNDO A FUNDO/ FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, 2012.8.244.1001.2.50 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 14 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011202/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 18.818.928/0001-43, com sede na Rua Dr Luís Maniçoba nº 207, Sala 04, Bairro Centro, Alexandria/RN, referente ao Serviço de Apoio Operacional, administrativo e consultoria aos programas e serviços de Proteção Social Básica e Especial, Gestão do Sistema Único de Assistência Social e do Programa Bolsa Família/CADÚNICO, a fim de atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ESTEIO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Saúde., de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, referente aos serviços de Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Saúde., de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico, efetivamente executados. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com dos serviços técnicos da empresa MARIA NEUMAN DE AZEVEDO ME CNPJ Nº 04.324.590/0001-69 que tem como representante a técnica profissional Da Sra. Maria Neuman de Azevedo, brasileira, portador da cédula de identidade nº 225.734 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 130.118.044-00, residente de domiciliado na Rua Elias Fernandes nº 218, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, por apresentar vasto conhecimento nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato da Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Saúde, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais. Luís Gomes, 07 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010702/2021, DESTINADO a contratação serviços técnicos da empresa MARIA NEUMAN DE AZEVEDO ME CNPJ Nº 04.324.590/0001-69 que tem como representante o técnico profissional Da Sra. Maria Neuman de Azevedo, brasileira, portador da cédula de identidade nº 225.734 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 130.118.044-00, residente de domiciliado na Rua Elias Fernandes nº 218, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, para desenvolver Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Saúde., com fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2021 Atividades: 2009.10.301.1008.2.24 -

MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria – FONTE RECURSOS PRÓPRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes, 07 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010702/2021**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010702/2021, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 010702/2021, realizada com fundamento no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

PROFISSIONAL CONTRATADO: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO ME CNPJ Nº 04.324.590/0001-69.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0801001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010702/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO ME
CNPJ (MF) Nº 04.324.590/0001-69

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2009.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria - FONTE RECURSOS PRÓPRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI • Edição Nº 1.512 • Sexta-feira • 29 de janeiro de 2021

disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Luís Gomes, 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0801001/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010702/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO ME

CNPJ (MF) Nº 04.324.590/0001-69

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de Serviços Técnicos Profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2009.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria - FONTE RECURSOS PRÓPRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Luís Gomes, 08 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN,

fazendo frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado “Sítio Alívio”, compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à Sra Maria Lacerda Vieira, Brasileira, Viúva, portador da Cédula de Identidade nº 4.508.298 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.978.544-53, com o valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.451.2003.1.114 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 29 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012801/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra Maria Lacerda Vieira, Brasileira, Viúva, portador da Cédula de Identidade nº 4.508.298 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.978.544-53 residente na Cidade de Luís Gomes/RN, referente a Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN, fazendo frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado “Sítio Alívio”, compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 29 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Apoio Operacional, administrativo e consultoria aos programas e serviços de Proteção Social Básica e Especial, Gestão do Sistema Único de Assistência Social e do Programa Bolsa Família/CADÚNICO, a fim de atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.818.928/0001-43, com sede na Rua Dr Luis Maniçoba nº 207, Sala 04, Bairro Centro, Alexandria/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.512 • Sexta-feira • 29 de janeiro de 2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1501001/2021
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 011202/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA

CNPJ (MF) Nº 18.818.928/0001-43

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Apoio Operacional, administrativo e consultoria aos programas e serviços de Proteção Social Básica e Especial, Gestão do Sistema Único de Assistência Social e do Programa Bolsa Família/CADÚNICO, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2011.8.244.2003.2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS, 2012.8.244.1001.2.47 FUNDO A FUNDO/ FNAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, 2012.8.244.1001.2.50 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 15 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA – CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 012801/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 270101/2021 de Dispensa de Licitação Nº 012801/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN, fazendo frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado "Sítio Alívio", compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para a empresa Sra Maria Lacerda Vieira, Brasileira, Viúva, portador da Cédula de Identidade nº 4.508.298 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.978.544-53 residente na Cidade de Luís Gomes/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 29 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN, fazendo frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado "Sítio Alívio", compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: Sra Maria Lacerda Vieira, Brasileira, Viúva, portador da Cédula de Identidade nº 4.508.298 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 721.978.544-53 residente na Cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 29 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2901001/2021
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 012801/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: MARIA LACERDA VIEIRA

CPF (MF) Nº 721.978.544-53

OBJETIVO: Aquisição Terreno, localizado em uma área de zona urbana desta cidade de Luís Gomes/RN, fazendo frente para o sul, limitando-se com a Avenida Mãe Regina, antes denominado "Sítio Alívio", compreendendo uma área de 60,00 (Sessenta) metros, de frente/fundos, por 40,00 (quarenta) metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.400 m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste Oeste com as terras da Sra Maria Lacerda Vieira, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: 2010.15.451.2003.1.114 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 29 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Maria Lacerda Vieira – CONTRATADO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI • Edição Nº 1.512 • Sexta-feira • 29 de janeiro de 2021

PODER LEGISLATIVO


ASSESSORIA CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2020

 <p style="font-size: 8px;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Luís Gomes - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.594,96	49.623,84	49.623,84	49.623,84	49.623,84	72.340,92	63.924,65	50.013,29	50.786,70	50.013,29	49.972,17	77.865,11	663.055,05	0,00
Pessoal Ativo	49.594,96	49.623,84	49.623,84	49.623,84	49.623,84	72.340,92	63.924,65	50.013,29	50.786,70	50.013,29	49.972,17	77.865,11	663.055,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.651,30	40.675,30	40.675,30	40.675,30	40.675,30	62.578,85	51.318,79	41.057,33	41.023,63	41.057,33	41.023,63	59.968,01	541.360,07	0,00
Obrigações Patronais	8.943,29	8.948,54	8.948,54	8.948,54	8.948,54	9.762,07	12.605,86	8.955,96	9.762,07	8.955,96	8.948,54	17.897,10	121.624,98	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reversão e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inteligências por Descoberto e Insumos e Divulgação Violatória														
Decretos de Descoberto Judicial de Período Anterior ao de Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III - P - II)	49.594,96	49.623,84	49.623,84	49.623,84	49.623,84	72.340,92	63.924,65	50.013,29	50.786,70	50.013,29	49.972,17	77.865,11	663.055,05	0,00

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-size: x-small;">TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Luís Gomes - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.570.865,85	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.570.865,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	663.005,05	2,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.774.251,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.685.539,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.596.826,76	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI • Edição Nº 1.512 • Sexta-feira • 29 de janeiro de 2021

 <p style="font-size: 8px;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-size: 8px;">TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Luís Gomes - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (e-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Luís Gomes - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES


Ano XVI • Edição Nº 1.512 • Sexta-feira • 29 de janeiro de 2021

 <p style="font-size: 8px;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Luís Gomes - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b)+(c)+(e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Arrematação de Bens/Móveis									
Recursos Vinculados a Pensoamentos									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (h) = (f - g)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
 Ano XVI • Edição Nº 1.512 • Sexta-feira • 29 de janeiro de 2021

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Luís Gomes - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	29.570.865,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.570.865,85

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	663.005,05	2,24
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>	1.774.251,95	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	1.685.539,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	1.596.826,76	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARTA LUCIA DA SILVA BRITO:91337640425 Date: 2021.01.29 12:00:30 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Luís Gomes - RN
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com